

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 05 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário em Sessão Administrativa ocorrida em 30.11.94, ao apreciar o PA nº 624-8/94, resolve:

DESIGNAR para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares não vinculados diretamente às Varas, bem como de Vice-Diretor do Foro, da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, no período de 07.01.95 a 06.01.96, os seguintes Juízes Federais:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Diretor do Foro: Dr. EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

Vice-Diretor: Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:

Diretor do Foro: Dr. PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS

Vice-Diretor: Drª GERMANA DE OLIVEIRA MORAES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Diretor do Foro: Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA

Vice-Diretor: Dr. JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Diretor do Foro: Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

Vice-Diretor: Dr. FRANCISCO BARROS DIAS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

Diretor do Foro: Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO

Vice-Diretor: Dr. FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE:

Diretor do Foro: Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR

Vice-Diretor: Dr. VLADIMIR SOUZA CARVALHO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.



Juiz PETRUCIO FERREIRA
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

A N E X O I

1. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Sede da Diretoria do Foro: Fortaleza

Abrangência: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas

2. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede da Diretoria do Foro: Natal

Abrangência: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas

3. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Sede da Diretoria do Foro: João Pessoa

Abrangência: 1ª, 2ª e 3ª Varas

Sede da Subdiretoria do Foro: Campina Grande

Abrangência: 4ª Vara

4. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Sede da Diretoria do Foro: Recife

Abrangência: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª e 10ª

Sede da Subdiretoria do Foro: Petrolina

Abrangência: 8ª Vara

5. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

Sede da Diretoria do Foro: Maceió

Abrangência: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas

6. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Sede da Diretoria do Foro: Aracaju

Abrangência: 1ª, 2ª e 3ª Varas